

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 241/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 723/2009 (prot. nº. 13638/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o juiz Edino Jales de Almeida Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 58ª Zona, sediada em Janduís /RN, no período de 27 de março a 29. de maio de 2009, convalidando os atos praticados e atribuindo-lhe o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar o juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício da jurisdição eleitoral da referida zona a partir de 30 de maio de 2009 até ulterior deliberação ou provimento do cargo por juiz titular, não fazendo jus ao recebimento da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 31ª Zona.

Natal, 29 de maio de 2009

Expedito Ferreira
Presidente